



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA  
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - Fone (44) 3641-1122 - Fax (44) 3641-1687 - CEP 87240-000

E-mail: tributacao@pmtb.brte.com.br

TERRA BOA - PARANÁ

## **LEI Nº 1.199/2013**

PUBLICADO NA  
TRIBUNA DE CIANORTE  
EM:

28 / 03 / 2013<sup>ª</sup>

*Autoriza a Reestruturação das tabelas do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Terra Boa, e da outras Providencias.*

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município sanciono a seguinte,

### **LEI:**

**Artigo 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a reestruturar os Anexos IV e V – TABELA DE VENCIMENTOS – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, integrante da Lei Municipal nº 1.100, de 24/11/2011 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Terra Boa, em cumprimento a Lei Federal nº 11.738/2008, de 16 de julho de 2008, que instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

**Artigo 2º** - Os valores estabelecidos nesta Lei serão retroativos a janeiro de 2013.

**Parágrafo Único** – Serão aplicadas as mesmas regras aos aposentados e pensionistas profissionais do magistério público da educação básica, que tiveram seus benefícios concedidos com base no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e pela Emenda Constitucional nº 47, de 05/12/2005.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Município de Terra Boa, 13 de Março de 2013.

**VALTER PERES**

**Prefeito do Município**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA  
ESTADO DO PARANÁ**

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40  
Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - Fone (44) 3641-1122 - Fax (44) 3641-1687 - CEP 87240-000  
E-mail: tributacao@pmtb.br  
TERRA BOA - PARANÁ

**ANEXO IV TERRA BOA  
TABELA DE VENCIMENTOS - PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - 20HORAS**

NÍVEIS	CLASSES																																																											
	A					B					C					D					E					F					G					H					I					J					K					L				
	0.1.2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35																										
MA	783,50	818,76	831,04	843,50	856,16	869,00	882,03	895,26	908,69	922,32	936,16	950,20	964,45	978,92	993,61	1008,51	1023,64	1038,99	1054,58	1070,39	1086,45	1102,75	1119,29	1136,08	1153,12	1170,42	1187,97	1205,79	1223,88	1242,24	1260,87	1279,78	1298,98	1318,47																										
LP	940,20	982,51	997,25	1012,21	1027,39	1042,80	1058,44	1074,32	1090,43	1106,79	1123,39	1140,24	1157,35	1174,71	1192,33	1210,21	1228,36	1246,79	1265,49	1284,47	1303,74	1323,30	1343,15	1363,29	1383,74	1404,50	1425,57	1446,95	1468,65	1490,68	1513,04	1535,74	1558,78	1582,16																										
PG	1128,24	1179,01	1196,70	1214,65	1232,87	1251,36	1270,13	1289,18	1308,52	1328,15	1348,07	1368,29	1388,81	1409,65	1430,79	1452,25	1474,04	1496,15	1518,59	1541,37	1564,49	1587,96	1611,78	1635,95	1660,49	1685,40	1710,68	1736,34	1762,39	1788,82	1815,65	1842,89	1870,53	1898,59																										

- I - o vencimento inicial do Nível MA não será inferior ao piso de R\$ 783,50.
- II - vencimento inicial do Nível LP corresponderá ao valor do Nível MA, acrescido de 20 %.
- III - vencimento inicial do Nível PG corresponderá ao valor do Nível LP, acrescido de 20 %.

*Val.*





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA  
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - Fone (44) 3641-1122 - Fax (44) 3641-1687 - CEP 87240-000

E-mail: tributacao@pmtb.br; pmtb.com.br

TERRA BOA - PARANÁ

ANEXO V TERRA BOA

TABELA DE VENCIMENTOS - PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO 40HORAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40HORAS E EDUCADOR INFANTIL - 40HORAS (EM EXTINÇÃO)

NÍVEIS	CLASSES																																			
	A			B			C			D			E			F			G			H			I			J			K			L		
	0.1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
PG	2358,02	2393,39	2429,29	2465,73	2502,72	2540,26	2578,36	2617,04	2656,29	2696,14	2736,58	2777,63	2819,29	2861,58	2904,51	2948,07	2992,30	3037,18	3082,74	3128,98	3175,91	3223,55	3271,91	3320,98	3370,80	3421,36	3472,68	3524,77	3577,64	3631,31	3685,78	3741,06	3797,18			
LP	1965,02	1994,49	2024,41	2054,78	2085,60	2116,88	2148,64	2180,87	2213,58	2246,78	2280,48	2314,69	2349,41	2384,65	2420,42	2456,73	2493,58	2530,98	2568,95	2607,48	2646,59	2686,29	2726,59	2767,49	2809,00	2851,13	2893,90	2937,31	2981,37	3026,09	3071,48	3117,55	3164,32			
MA	1567,00	1637,52	1687,01	1712,31	1738,00	1764,07	1790,53	1817,39	1844,65	1872,32	1900,40	1928,91	1957,84	1987,21	2017,02	2047,27	2077,98	2109,15	2140,79	2172,90	2205,50	2238,58	2272,16	2306,24	2340,83	2375,94	2411,58	2447,76	2484,47	2521,74	2559,57	2597,96	2636,93			

I - o vencimento inicial do Nível MA não será inferior ao piso de R\$ 1.567,00.

II - vencimento inicial do Nível LP corresponderá ao valor do Nível MA, acrescido de 20 %.

III - vencimento inicial do Nível PG corresponderá ao valor do Nível LP, acrescido de 20 %.

*Handwritten signature*